



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



## REGULAMENTO DA 17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA – MPU

### 1. OBJETIVO

A Mostra da Produção Universitária - MPU tem por objetivo divulgar, promover e acompanhar as atividades desenvolvidas na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em outras Instituições de Ensino Superior – IES e na comunidade. Criada em 2002, busca incentivar e valorizar o desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da extensão, da inovação tecnológica e da cultura na Região Sul do Rio Grande do Sul, proporcionando a socialização dos conhecimentos produzidos, a troca de experiências e a integração entre as diferentes áreas do saber.

### 2. EVENTOS

A 17ª MPU é composta pelos seguintes eventos:

**2.1. 27º Congresso de Iniciação Científica (CIC):** espaço para divulgar, promover e acompanhar os trabalhos de iniciação científica e tecnológica, desenvolvidos por estudantes de graduação da FURG e de outras IES, principalmente da região sul.

**2.2. 21º Seminário de Extensão (EXT):** espaço para divulgar, promover e acompanhar as ações de extensão e apresentar trabalhos nas linhas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



**2.3. Salão de Indissociabilidade (SI):** na 17ª MPU a Pró-reitoria de Extensão e Cultura promoverá um novo espaço para a reflexão conjunta e indissociável de trabalhos de ensino, pesquisa, extensão, cultura, e inovação tecnológica, divididos não por natureza, mas pelas áreas temáticas da Extensão.

**2.4. 20º Encontro de Pós-Graduação (EPG):** espaço para divulgar, promover e acompanhar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos por estudantes junto aos Programas de Pós-Graduação da FURG e de outras IES, principalmente da região sul.

**2.5. 14ª Feira de Inovação Tecnológica (FITec):** espaço para divulgar as produções técnico-científicas voltadas a inovação e desenvolvimento tecnológico da FURG e de outras IES; e promover as ações das empresas juniores, projetos de pré-incubação e empresas da incubadora de base tecnológica da FURG – Innovatio.

**2.6. 13º Seminário de Ensino (ENS):** espaço para divulgar, promover e acompanhar os projetos que visem auxiliar nos processos formativos dos estudantes dos cursos de graduação. São consideradas ações de ensino cursos de apoio pedagógico (áreas básicas ou formação complementar), oficinas de aprendizagem, grupos de estudo, atividades de tutoria, projetos cujo foco seja a formação profissional, entre outros.

**2.7. 5º Simpósio de Cultura:** espaço para divulgar e apresentar trabalhos e projetos que desenvolvem ações e pesquisas nas áreas das artes visuais e culturais, através de exposições, mostras de vídeo, oficinas e palestras.

**2.8. 1º Simpósio de Comunicação:** pretende promover discussões a respeito da comunicação institucional e pública - dentro do calendário da MPU - oferecendo um espaço de formação, reflexão e criação de estratégias para as práticas profissionais contemporâneas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



### 3. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

#### 3.1. Apresentador

**3.1.1. Estudantes de graduação da FURG**, regularmente matriculados, bem como de outras IES, poderão submeter trabalhos para apresentação no 27º Congresso de Iniciação Científica (CIC), no 21º Seminário de Extensão (EXT), no 13º Seminário de Ensino (ENS), no 4º Simpósio de Cultura e no Salão de Indissociabilidade.

**Obs: Os estudantes de graduação da FURG, contemplados com bolsa de ensino, pesquisa, extensão, cultura ou iniciação tecnológica no período de maio de 2017 a julho de 2018 deverão, obrigatoriamente, apresentar trabalho na 17ª MPU.**

**3.1.2. Estudantes de pós-graduação da FURG**, regularmente matriculados, bem como de outras IES, poderão submeter trabalhos para apresentação no 20º Encontro de Pós-Graduação (EPG).

**Obs. Trabalhos de inovação tecnológica, inscritos no CIC e EPG, serão divulgados na FITec concomitantemente à apresentação no CIC e EPG.**

**3.1.3.** Poderão inscrever trabalhos no Salão de Indissociabilidade (SI) servidores da FURG (docentes e técnicos) e acadêmicos de graduação e pós-graduação;

**3.1.4.** Os acadêmicos para participarem do SI deverão inscrever um segundo resumo, diferente daquele já inscrito em algum dos eventos que compõem a Mostra da Produção Universitária;

**3.1.5.** As apresentações no SI serão divididas conforme as áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

**3.1.6.** O SI limitará sua abrangência ao máximo de 80 trabalhos, seguindo o limite de até 10 trabalhos para cada uma das oito áreas descritas no item 3.1.5.

**3.1.7.** As inscrições para o SI serão realizadas através do endereço <http://sinsc.furg.br>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA**



**3.1.8.** A seleção dos trabalhos do SI estará a cargo da Comissão Executiva da Mostra da Produção Universitária que utilizará como critérios 1) limite de trabalhos por área temática, 2) qualidade acadêmica do resumo e 3) estar de acordo com os princípios orientadores do PPI da FURG (especialmente em seus aspectos éticos, de compromisso e responsabilidade social).

### **3.2. Ouvinte**

**3.2.1.** Estudantes regularmente matriculados na FURG ou em outras IES que não apresentarão trabalhos nos eventos que integram a 17ª MPU.

**3.2.2.** Estudantes da FURG contemplados com bolsa de Monitoria, no período de agosto de 2017 a julho de 2018, ainda que a mesma não esteja ativa no momento da inscrição na 17ª MPU, deverão, obrigatoriamente, participar, no mínimo, como ouvintes.

**Obs: A Comunidade em geral pode participar, como ouvinte na 17ª MPU ou como apresentador de trabalhos no 5º Simpósio de Cultura.**

### **3.3. Expositores**

**3.3.1.** Comunidade acadêmica que deseje expor protótipos, soluções, artefatos tecnológicos desenvolvidos em laboratórios e grupos de pesquisa, assim como, participantes de empresas juniores, projetos de pré-incubação ou empresas da incubadora de base tecnológica – INNOVATIO - poderão participar como expositores da 14ª FITec.

## **4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições, para as modalidades apresentador e ouvinte, deverão ser realizadas no endereço [www.mpu.furg.br](http://www.mpu.furg.br), de acordo com o cronograma estabelecido neste Regulamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



#### 4.1.1. Apresentador

4.1.1.1. O apresentador, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no formulário online, enviar o Resumo do trabalho e indicar o nome do orientador, de acordo as normas estabelecidas no item 5 deste Regulamento.

4.1.1.2. O Resumo será homologado somente após a **aprovação** pelo orientador, conforme critérios descritos no item 7 deste Regulamento.

4.1.1.3. O apresentador poderá submeter **apenas um resumo em um dos eventos** que integram a 17ª MPU (CIC, EPG, EXT, ENS, Simpósio de Cultura), de acordo com a natureza do trabalho. Os trabalhos submetidos ao CIC ou EPG que indiquem bolsa de iniciação tecnológica ou inovação tecnológica serão divulgados na FITec que ocorrerá concomitantemente as apresentações da MPU.

4.1.1.4. A inscrição na modalidade apresentador permitirá, também, a participação em todas as atividades da Programação da 17ª MPU, incluindo as atividades culturais, as sessões de apresentação de trabalhos, as palestras, a inscrição em oficinas da 17ª MPU, e a inscrição de um segundo resumo para ser apresentado no Salão de Indissociabilidade.

#### 4.2. Ouvinte

4.2.1. O ouvinte, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no formulário *on line*.

4.2.2. A inscrição na modalidade ouvinte permitirá a participação em todas as atividades da Programação da 17ª MPU, incluindo as atividades culturais, as sessões de apresentação de trabalhos, as palestras e a inscrição em no máximo duas Oficinas da 17ª MPU.

#### 4.3. Expositor

4.3.1. As inscrições para exposição na FITec deverão ser realizadas através de formulário próprio, que estará disponível no endereço [www.mpu.furg.br](http://www.mpu.furg.br).

#### 4.4. Prazos de inscrição

4.4.1. **Apresentadores:** A inscrição na modalidade apresentador na 17ª MPU é gratuita e poderá ser realizada no período de (22/06 até 12/08).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



**4.4.2. Ouvintes:** A inscrição para participação na 17ª MPU, na modalidade ouvinte é gratuita e poderá ser realizada no período de (22/06 até 01/10).

**4.4.3. Expositor:** A participação na modalidade expositor é gratuita, devendo ser realizada no período entre (30/07 até 27/08).

## 5. NORMAS DO RESUMO EXPANDIDO

**5.1.** O arquivo com **Modelo de Resumo Expandido** da 17ª MPU, com os itens que compõem sua estrutura, estará disponível no endereço [www.mpu.furg.br](http://www.mpu.furg.br) e **será de uso obrigatório.**

**5.2.** A responsabilidade sobre a forma e o conteúdo do resumo expandido serão do apresentador e seu orientador, devendo o último reprovar os trabalhos que não cumpram as normas descritas nesse Regulamento, incluindo seu mérito e adequação ao Modelo de Resumo Expandido.

**Obs: Não poderão ser apresentados resumos sem resultados obtidos dentro do escopo do estudo.**

### 5.3. Modelo de Resumo Expandido

**5.3.1.** Cabeçalho;

**5.3.2.** Título;

**5.3.3.** Identificação do apresentador, do orientador e de co-autores (caso houver) e Instituição;

**5.3.4.** Palavras-chave;

**5.3.5.** Introdução;

**5.3.6.** Metodologia;

**5.3.7.** Resultados e Discussão;

**5.3.8.** Considerações Finais;

**5.3.9.** Referências.

**5.3.10.** A inserção de fórmulas ou figuras será permitida junto ao texto, desde que não excedam o número limite de páginas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



- 5.3.11. Não será permitida a submissão de anexos de qualquer natureza.
- 5.4. **Formatação do Resumo Expandido**
- 5.4.1. Padrão de folha A4;
- 5.4.2. Fonte “Arial”, tamanho 12 (doze), cor preta;
- 5.4.3. Margens superior (3,0 cm), inferior (2,0 cm), esquerda (3,0 cm) e direita (2,0 cm);
- 5.4.4. Espaçamento simples entre linhas;
- 5.4.5. Limite mínimo de 2 (duas) páginas e limite máximo de 3 (três) páginas;
- 5.4.6. Formato do arquivo PDF e não deve estar bloqueado.

## 6. ORIENTADOR

O orientador deverá cumprir um dos seguintes requisitos:

- 6.1.1. Orientador interno: docente ou técnico administrativo em educação do quadro da FURG.
- 6.1.2. Orientador externo: docente ou técnico administrativo em educação do quadro de IES, particular ou pública.

**Obs: O orientador vinculado à outra IES deverá ser cadastrado pelo apresentador no momento da inscrição do trabalho.**

## 7. APROVAÇÃO DOS RESUMOS

7.1. Após a submissão do resumo pelo apresentador, o orientador da FURG deverá acessar o endereço **www.sistemas.furg.br**, informar login e senha, e realizar a avaliação, aprovando ou reprovando o trabalho.

7.2. O orientador externo deverá comunicar a aprovação ou reprovação do trabalho através do endereço eletrônico **mpu@furg.br**, em e-mail contendo no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA**



**campo assunto “aprovação” ou “reprovação” do trabalho e, no corpo do e-mail, o nome completo e CPF do apresentador.**

**7.3.** Apresentador cujo resumo tenha sido reprovado pelo orientador, poderá realizar nova inscrição apenas na modalidade ouvinte.

**7.4.** Trabalhos sem a avaliação dos orientadores não serão homologados.

**7.5.** Após a aprovação pelo orientador, os resumos não poderão ser substituídos.

**7.6.** A Comissão Organizadora da 17ª MPU não se responsabilizará por e-mails cadastrados incorretamente na ficha de inscrição.

**7.7.** Caberá ao apresentador a responsabilidade de verificar se o seu orientador aprovou o resumo enviado.

## **8. HOMOLOGAÇÃO DOS RESUMOS**

**8.1.** A Lista preliminar dos resumos a serem apresentados será divulgada no endereço [www.mpu.furg.br](http://www.mpu.furg.br), de acordo com o cronograma da 17ª MPU.

## **9. RECURSOS**

**9.1.** Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, via e-mail, em [mpu@furg.br](mailto:mpu@furg.br), no prazo estabelecido no cronograma da 17ª MPU. Os recursos deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome completo, número de inscrição e CPF do requerente; motivo do recurso; e documentos comprobatórios, quando for o caso.

**9.2.** Não serão aceitos recursos em casos de:

**9.2.1.** Reprovação de trabalhos pelo orientador.

**9.2.2.** Ausência de avaliação pelo orientador.

## **10. DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA**



**10.1.** A lista contendo os nomes dos apresentadores e suas respectivas sessões de apresentação de trabalhos (data/turno/local) será divulgada no endereço [www.mpu.furg.br](http://www.mpu.furg.br), de acordo com o cronograma da 17ª MPU.

**10.2.** A Comissão Organizadora distribuirá os trabalhos em sessões de apresentação, de acordo com as áreas do conhecimento ou áreas temáticas indicadas no ato da inscrição.

**10.3.** Não serão aceitas solicitações de troca de data, turno ou local das apresentações.

## **11. NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES E PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**11.1.** A apresentação de trabalhos no CIC, EXT, SIN, ENS, EPG e SI será apenas no **formato oral**.

**11.2.** As apresentações deverão ser salvas em pendrive, em formato PPT ou PDF.

**11.3.** O apresentador deverá comparecer na sala para a qual foi designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos e permanecer até o final.

**11.4.** O apresentador terá 10 (dez) minutos para expor seu trabalho. Para aqueles que se enquadrem no subitem 11.11, haverá um adicional de 5 (cinco) minutos para a exposição de sua atividade cultural.

**11.5.** O conteúdo da apresentação deverá corresponder ao que foi informado no resumo, podendo conter informações complementares, que sejam relevantes ao entendimento dos ouvintes e da banca mediadora.

**11.6.** Preferencialmente, o apresentador deve estar acompanhado de seu orientador.

**11.7.** O registro das presenças do apresentador e de seu respectivo orientador será feito pela banca mediadora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA**



**11.8.** O apresentador que não comparecer na sessão determinada ficará impedido de apresentar o trabalho em outra sessão.

**11.9.** A discussão dos trabalhos apresentados dar-se-á ao final de todas as apresentações e será mediada por banca composta por docentes, e/ou técnicos administrativos em educação e/ou discentes de pós-graduação, de reconhecida competência na área de conhecimento ou área temática dos trabalhos inscritos.

**11.10.** A ata de presença deverá ser assinada ao término da sessão e encaminhada, pela banca mediadora, à Comissão Organizadora da 17ª MPU.

**11.11.** Para o Simpósio de Cultura a forma de apresentação admitirá, além do formato oral, a utilização de audiovisual, performance, intervenção e outras formas de manifestação artística, sendo de responsabilidade do apresentador a organização prévia dos recursos necessários.

## **12. OFICINAS**

As oficinas têm o propósito de estimular a troca de saberes em um espaço onde a comunidade acadêmica e demais interessados (as) possam trazer suas experiências e estudos nos diferentes campos do saber, fomentando processos educativos interdisciplinares.

### **12.1. INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS**

**12.1.1.** Poderão propor oficinas na 17ª MPU/FURG: docentes, discentes, técnicos administrativos em educação da FURG e outras IES e comunidade em geral.

**12.1.2.** As inscrições devem ser realizadas em <http://www.sinsc.furg.br>. É necessário o preenchimento completo do formulário, com dados de identificação pessoal do (a) responsável pela oficina, ementa, objetivo, metodologia,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA**



resultados esperados, indicação de local (sala de aula, laboratório, auditório, etc), data, horário, carga horária e número de vagas.

**12.1.3.** A realização das oficinas ocorrerá nos espaços físicos da Universidade Federal do Rio Grande (nos campi Rio Grande, Santo Antônio da Patrulha, São Lourenço do Sul e Santa Vitória do Palmar) ou em outros locais destes municípios.

**12.1.4.** Proponentes de oficinas realizadas fora dos espaços da Universidade precisam, obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição documento com autorização do uso do espaço, responsabilizando-se pelo mesmo.

**12.1.5.** Entende-se por local “fora dos espaços da Universidade”, Escolas da rede pública e/ou particular, associação de bairro, pontos de cultura, postos de saúde, entre outros.

**12.1.6.** É de inteira responsabilidade do (a) proponente providenciar todo o material necessário para a realização da oficina de acordo com as informações preenchidas no formulário de inscrição, dispostas no item 12.1.2 deste regulamento

**12.1.8.** O tempo de duração mínimo é de 2 horas, e a data de execução é restrita ao período da 17ª MPU/FURG, de 01 a 03 de outubro de 2018.

**12.1.9.** É vedado ao proponente cobrar qualquer tipo de taxa aos participantes.

**12.1.10.** É de responsabilidade do proponente, encaminhar à Comissão Organizadora da 17ª MPU/FURG, no email mpu@furg.br, a lista de presença com as assinaturas, cpf e e-mail (legível) dos participantes para que sejam providenciados os certificados, e as fotos da oficina para fins de comprovação, até o dia 15/10/2018.

**12.1.11.** Serão expedidos certificados eletrônicos para todas as formas de participação nas oficinas da 17ª MPU/FURG, desde que as informações dos (as) participantes encontrem-se devidamente registradas no sistema da 17ª MPU/FURG ou nas listas de presença.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA**



**12.1.12.** O ministrante que não comparecer a oficina sem justificativa não poderá se inscrever na próxima edição do evento.

## **12.2. HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**12.2.1.** A homologação de propostas será realizada pela Comissão Organizadora da 17ª MPU, respeitando o limite máximo de 70 oficinas.

**12.2.2.** Proponentes que não tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e/ou anexado o documento que autoriza o uso do espaço externo, quando for o caso, não terão suas propostas homologadas.

**12.2.3.** Caberá recurso conforme disposto no cronograma deste regulamento.

## **12.3. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

A avaliação de propostas seguirá os seguintes critérios:

**12.3.1.** Coerência entre a temática da oficina e a proposta da 17ª MPU/FURG;

**12.3.2.** Clareza dos objetivos;

**12.3.3.** Descrição detalhada da metodologia.

**12.3.4.** Os critérios de avaliação serão de caráter eliminatório.

## **13. CERTIFICADOS**

**13.1.** Serão expedidos certificados eletrônicos para todas as formas de participação na 17ª MPU: apresentador, ouvinte, expositor da FITec, voluntário, membro de banca mediadora, ministrante de Oficina, participante de Oficina, destaque, Prêmio Jovem Cientista e membro da Comissão Organizadora, desde que as informações dos participantes se encontrem devidamente registradas no sistema da 17ª MPU.

**13.2.** Apresentadores de trabalhos somente terão direito ao certificado se realizarem sua apresentação na data, hora, local definidos pela organização.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA**



**13.3.** Ouvintes da 17ª MPU terão direito ao certificado mediante presença em, pelo menos, uma sessão de apresentação de trabalhos, comprovada por assinatura em ata de presença que será disponibilizada ao final da sessão.

**13.4.** Participantes das oficinas terão direito a certificação de conclusão da oficina mediante comprovação de presença por assinatura na ata de presença que será disponibilizada ao final de cada encontro da oficina.

**13.5.** Expositores da FITec terão direito ao certificado se realizarem sua exposição na data, hora, local definidos pela organização, comprovada por assinatura em ata de presença que será disponibilizada no momento da exposição.

**13.6.** Os dados constantes no certificado, tais como título do trabalho e nomes dos autores e coautores, corresponderão aos registrados no momento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do apresentador a correta informação dos mesmos, não podendo ser alterados após a inscrição.

**13.7.** Os certificados deverão ser impressos pelo próprio participante, no endereço [www.furg.br](http://www.furg.br), conforme orientações enviadas ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

**13.8.** Não terão direito ao certificado os trabalhos reprovados pelo orientador ou não apresentados.

## **14. ANAIS**

**14.1.** Os trabalhos apresentados na 17ª MPU serão publicados nos Anais, separados por evento, e estarão disponíveis no endereço [www.mpu.furg.br](http://www.mpu.furg.br). Resumos de trabalhos apresentados, que não estejam de acordo com as normas do Regulamento, não ficarão disponíveis para visualização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



## 15. PRÊMIOS DESTAQUE CIC

**15.1.** Para cada sessão do CIC será indicado um trabalho destaque, de acordo com os seguintes critérios de avaliação: clareza e qualidade na apresentação e no resumo; coerência entre o resumo e a apresentação; coerência entre os objetivos e resultados; domínio do tema; participação e envolvimento do estudante no trabalho de pesquisa; relevância científica e acadêmica dos resultados atingidos; e cumprimento do tempo estabelecido.

**15.2.** A divulgação dos destaques será feita no site [www.mpu.furg.br](http://www.mpu.furg.br).

**15.3.** Os trabalhos indicados como destaque em cada sessão irão concorrer ao Prêmio Jovem Pesquisador do CIC-FURG em cada uma das áreas do conhecimento.

**15.4.** O Prêmio Jovem Pesquisador do CIC-FURG será concedido, de acordo com a demanda em cada uma das áreas do conhecimento do CNPq, com o mínimo de um trabalho premiado por área.

**15.5.** Os trabalhos receberão como prêmios certificados especiais do Evento.

**Obs: Os estudantes bolsistas do CNPq dos programas PIBIC e PIBITI da FURG que tenham sido destacados no CIC serão convidados a submeter uma versão estendida do seu trabalho para posterior avaliação do Comitê Institucional de Bolsas (CIB) da FURG, para concorrer ao Prêmio Anual Destaque do CNPq na Iniciação Científica e Tecnológica, conforme regulamento e calendário posterior comunicado oficialmente aos autores.**

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1.** Todas as etapas de inscrição na 17ª MPU serão realizadas por meio do sistema eletrônico e serão de inteira responsabilidade do apresentador e de seu orientador.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA**



**16.2.** A Comissão Organizadora não se responsabilizará por mensagens não recebidas pelo destinatário, decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.

**16.3.** Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [mpu@furg.br](mailto:mpu@furg.br).

**16.4.** Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora da 17ª MPU.

## **17. CRONOGRAMA**

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local de divulgação/realização</b>
22/6 a 12/8/2018	Inscrição de trabalhos para apresentadores	<a href="http://www.mpu.furg.br">www.mpu.furg.br</a>
22/6 a 15/8/2018	Período de aprovação do resumo, pelo orientador, no sistema	<a href="http://www.sistemas.furg.br">www.sistemas.furg.br</a>
22/6 a 01/10/2018	Inscrição de ouvintes	<a href="http://www.mpu.furg.br">www.mpu.furg.br</a>
30/7 a 27/8/2018	Inscrição para exposição na FITec	<a href="http://www.mpu.furg.br">www.mpu.furg.br</a>
1/8 a 15/8/2018	Inscrição para ministrante de Oficina	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
Até 16/8/2018	Divulgação da lista preliminar dos trabalhos a serem apresentados	<a href="http://www.mpu.furg.br">www.mpu.furg.br</a>
17/8/2018	Período de recurso da lista preliminar dos trabalhos a serem apresentados	<a href="http://www.mpu.furg.br">www.mpu.furg.br</a>
20/8/2018	Divulgação da lista final dos trabalhos a serem apresentados	<a href="http://www.mpu.furg.br">www.mpu.furg.br</a>
20/8/2018	Divulgação da lista preliminar das oficinas homologadas	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**17ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA**



21/8/2018	Período de recurso da lista preliminar das oficinas homologadas	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
24/8/2018	Divulgação da lista final das oficinas homologadas	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
27/8 até 16/9/2018	Inscrição de ouvinte para oficinas	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
21/9/2018	Divulgação das sessões de apresentação de trabalho	<a href="http://www.mpu.furg.br">www.mpu.furg.br</a>
01/10 a 03/10/2018	Realização da 17ªMPU	Campus Carreiros
15/10/2018	Prazo final para envio do material de comprovação da realização das oficinas	<a href="mailto:mpu@furg.br">mpu@furg.br</a>

Rio Grande, 22 de junho de 2018

**Comissão Organizadora da 17ª Mostra da Produção Universitária**